



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MÃE DO RIO - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o artigo 25, inciso I da lei nº 8.666/93, a abertura de processo administrativo para a aquisição de livros educativos que serão utilizados como material de complementação ao projeto de letramento, para atender os alunos da educação infantil e anos iniciais da rede pública municipal de ensino de Mãe do Rio- PA.

Considerando o parecer técnico da Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação justifica a aquisição do material discriminado, como complementação de material para alunos da educação infantil e anos iniciais.

A presente solicitação tem por objetivo realizar a aquisição de livros para a realização do referido projeto pedagógico a fim de contemplar a educação infantil, que corresponde a primeira etapa da educação básica, compreendendo os discentes da faixa etária de zero a cinco anos de idade. Vale salientar que neste ano de 2023 a rede pública municipal de ensino tem matriculado em suas unidades educacionais 578 alunos de 2 a 3 anos de idade matriculados no Maternal I e Maternal II os quais não são atendidos pela política pública do Programa Nacional do Livro Didático-PNLD.

Nesse sentido, visando atender esse público e atender suas necessidades é que se faz necessário a



aquisição desse material que servirá para atender as necessidades dos discentes e auxiliar a prática docente. Haja vista auxiliar os mesmos na mediação e na construção do saber, da leitura, da interpretação e da escrita.

Vale salientar que o conteúdo dos itens, descritos na tabela abaixo, do objeto em questão foi devidamente analisado via parecer técnico, pela coordenação da Educação Infantil de Mãe do Rio-PA, a qual constatou que a nova coleção TIC-TAC é tempo de aprender (versão integrada) atende aos requisitos da Base Nacional Comum Curricular BNCC, pois, trabalha nos discentes o desenvolvimento de suas habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, por meio de atividades lúdicas e interdisciplinares, ideia para essa faixa etária específica. Além de contemplar e abranger os cinco campos de experiências, bem como contendo os conteúdos de linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade (Ciências, História e Geografia) e estimular na criança a construção de sua identidade, criatividade e formação cidadã conforme pauta a lei LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº9.394/1996, bem como o desenvolvimento integral das crianças no que diz respeito ao desenvolvimento de seus aspectos: físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, segundo estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI.

RAZÕES DA ESCOLHA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi impetrado através do **Memorando Nº107/2023-SEMED, em 27 de Março de 2023**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante AUTORIZAÇÃO do **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de coleção de livros infantis, que serão utilizados como material de complementação ao projeto de implantação pedagógica de material didático para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino de Mãe do Rio-PA.

CONTRATADO: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ 07.444.186/0001-17, com sede na AV ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 924, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66023-000, com valor Global de R\$: 107.120,00 (cento e sete mil, cento e vinte reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar declaração de exclusividade de comercialização para o projeto literário objeto do presente processo, portanto levando -se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais



vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a proponente possui declaração de exclusividade de comercialização e os preços tomados como referência para a escolha da proposta são os mesmos praticados pela proponente, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor de R\$ 107.120,00 (cento e sete mil, cento e vinte reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Abril de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente